


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “T”, Edifício Sede – 5º andar - Brasília – DF – CEP 70.064-900

DESPACHO Nº 05/2014- CGFNSP

Certifico que a proposta a seguir destacada foi aprovada nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Gestor do FNSP, aprovado por meio da Portaria nº 446, de 26/02/2014. A decisão, nos termos do citado artigo, ocorreu em virtude da incompatibilidade do prazo para convocação do Conselho Gestor, definido no Artigo 8º do Regimento Interno, e o prazo final para aprovação ou existência de impedimentos à celebração do instrumento, estabelecido no inciso VII, Artigo 4º da Portaria Interministerial nº 040, de 06/02/2014.

	EMENDA CADASTRADA	PROPOSTA SICONV	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR DA EMENDA LIBERADO	VALOR DA PROPOSTA NO SICONV		
						FNSP	CONTRA PARTIDA	TOTAL
1	3000020140010	020956/2014	13940002	06.181.2070.20ID.0031	100.000,00	100.000,00	10.800,00	110.800,00
2	3000020140012	031716/20 14	27710014	06.181.2070.20ID.0 032	130.000,00	130.000,00	25.000,00	155.000,00
TOTAL GERAL						230.000,00	35.800,00	265.000,00

Brasília, 02 de maio de 2014.


REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI
Presidente do CGFNSP

130

